

REESTRUTURA O GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO
E ACESSORAMENTO E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono

a seguinte Lei

Art. 1º - O Grupo-Atividades Direção e Assessoramen-
to, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Alago-
as, instituído pela Lei nº 4.232, de 26 de dezembro de 1980 e altera-
do pelas Leis nºs 4.593 e 4.697, respectivamente de 13.12.84 e 02.01.
85, terá a estrutura definida nesta lei.

Art. 2º - Compõem o Grupo-Atividades Direção e Asses-
soramento - GDA:

- I - Sub-Grupo Direção Superior - EGDS;
- II - Sub-Grupo Assessoramento Superior - SGAS;
- III - Sub-Grupo Direção Intermediária - SGDI;
- IV - Sub-Grupo Assessoramento Intermediário - SGAI.

Art. 3º - Os Cargos e Funções de Confiança integran-
tes de cada Sub-Grupo, correspondentes classificações e respectivos
padrões remuneratórios, são os previstos nos Anexos I, II, III, IV e
V desta lei.

Art. 4º - Na hipótese de decréscimo do padrão venci-
mental de cargo de provimento em comissão, em virtude de classifica-
ção definida por esta lei, fica assegurado ao seu atual ocupante, en-
quanto permanecer o respectivo provimento, vantagem pessoal correspon-
dente à diferença remuneratória porventura apurada.

Art. 5º - Os efeitos desta lei são extensivos aos
servidores inativos, assegurada, em qualquer hipótese, a irreduti-
bilidade dos proventos atualmente auferidos.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei corre-
m à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de
19 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORTANO, em Maceió, 19 de dezem-
bro de 1986.

OSÉ TAVARES

OSÉ BEZERRA

ANEXO I

GRUPO-ATIVIDADES PREÇO E ACESSORIAMENTO (GPA)
 SUB-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR (SUSB)

CLASSIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO EM CATEGORIA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO DO NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
Diretor Geral da Secretaria Consultor Jurídico-Chefe	NE-4 NE-4	Diretor Geral Consultor Médico-Chefe	DS-1
Coordenador de Inspecção Chefe de Gabinete da Presidência	NE-1 DAS-1	Coordenador de Inspecção Chefe de Gabinete da Presidência	DS-1
Diretor Financeiro Diretor de Pessoal Diretor de Administração Diretor de Planejamento e Controle Diretor de Fiscalização Externa Diretor de Fiscalização Interna Diretor de Fiscalização da Administração Direta Diretor de Fiscalização dos Fundos Federais Coordenador de Planejamento	DAS-3 DAS-2 DAS-3 DAS-3 DAS-3 DAS-2 DAS-3 DAS-3 DAS-3	Diretor Financeiro Diretor de Pessoal Diretor de Administração Diretor de Planejamento e Controle Diretor de Fiscalização Externa Diretor de Fiscalização Interna Diretor de Fiscalização da Administração Direta Diretor de Fiscalização dos Fundos Federais Coordenador de Planejamento	DS-3 DS-2

ANEXO II

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ACESSORIAS (GR)
SUB-GRUPO ACESSORIAS SUPERIORES (SAS)

1) - CARGOS DE PROGRESSO EM CARREIRA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
Assistente Técnico Assistente do Auditor-Chefe Assistente da Presidência Assessor de Conselheiro Assessor do Auditor-Chefe	Assistente Técnico Assistente do Auditor-Chefe Assistente da Presidência Assessor de Conselheiro Assessor do Auditor-Chefe	AS-2
Assessor Jurídico Assistente Jurídico	Assessor Jurídico Assistente Jurídico	AS-3

2) - FUNÇÕES DE COEXISTÊNCIA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
Assistente de Conselheiro Assistente do Auditor-Chefe Assistente do Diretor-Geral Assistente do Consultor Jurídico-Chefe Assistente do Chefe de Gabinete	Assistente de Conselheiro Assistente do Auditor-Chefe Assistente do Diretor-Geral Assistente do Consultor Jurídico-Chefe Assistente do Chefe de Gabinete	FAAS-1

MEMO III

GRUPO ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSASSORAMENTO (GDA)
SUB-GRUPO DIREÇÃO IMEDIATA (SGDI)

- CARGOS DE PROMISSÃO EM CONCESSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
Auxiliar de Gabinete Oficial de Gabinete da Presidência Assessor Auxiliar da Presidência Chefe de Apoio de Gabinete	DAJ-1 DAJ-1 DAJ-2 DAJ-2	Chefe de Serviço de Gabinete Oficial de Gabinete da Presidência Assessor Auxiliar da Presidência Chefe de Apoio de Gabinete	DCJ-1

- FUNÇÕES DE CONTINUAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
Corregedor da Carregta Corregedor da Portaria Agente de Transportes	FCBJ-2 FCBJ-2 FCBJ-2	Encarregado da Carregta Encarregado da Portaria Agente de Transportes	FCBJ-2
Corregedor da Copa	FCBJ-3	Encarregado da Copa	FCBJ-3

ANEXO IV

GRUPO-ATIVIDADES DEBÇÃO E ASSERORAMENTO (GMA)
 SUB-GRUPO ASSERORAMENTO IME (SMAI)

1 - CARGOS DE PROFUNDO EN CONCESSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO DO NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
Assessor Auxiliar de Gabinete Especial de Gabinete	DAI-1 DAI-2	Assessor de Gabinete Especial de Gabinete	AI-1
Assessor Auxiliar de Gabinete do Auditor-Chefe (SMAI) de Gabinete do Auditor-Chefe	DAI-1 DAI-2	Assessor de Gabinete do Auditor-Chefe Especial de Gabinete do Auditor-Chefe	
Assessor de Divulgação	DAS-5	Assessor de Divulgação	

2 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
Assistente do Diretor Financeiro Assistente do Diretor de Pessoal Assistente do Diretor de Administração Assistente do Diretor de Planejamento e Orçamento Assistente do Diretor de Fiscalização Assistente do Centro de Aperfeiçoamento	FAI-1 FAI-1 FAI-1 FAI-1 FAI-1 FAI-1	Assistente do Diretor Financeiro Assistente do Diretor de Pessoal Assistente do Diretor de Administração Assistente do Diretor de P. e Orçamento Assistente do Diretor de Fiscalização Assistente do Centro de Aperfeiçoamento	FAI-1

ANEXO V

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ACESSORIAMENTO
TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

A) - VENCIMENTOS

SUB-GRUPO	NÍVEL	CE\$
DIREÇÃO SUPERIOR	DS-1	22.500,00
	DS-2	14.000,00
	DS-3	10.800,00
	DS-4	8.600,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	AS-1	14.000,00
	AS-2	10.800,00
	AS-3	8.600,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	DI-1	8.000,00
	DI-2	5.800,00
	DI-3	4.500,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	AI-1	5.800,00
	AI-2	4.500,00

B) - CLASSIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

SUB-GRUPO	SÍMBOLO	CE\$
DIREÇÃO SUPERIOR	FDS-1	2.000,00
	FDS-2	1.675,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FAS-1	2.000,00
	FAS-2	1.675,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	FDI-1	1.200,00
	FDI-2	1.100,00
	FDI-3	1.000,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	FIA-1	1.200,00
	FIA-2	1.100,00
	FIA-3	1.000,00